



PREFEITURA
PACAJUS
RENOVADA E DE TODOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 372/2015

***“Atribui denominação a via pública no
Bairro Cruz das Almas”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Franciné Ricardo, a Rua que se inicia na Rua Cícero Nogueira sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 19 (DEZENOVE) DE
FEVEREIRO DE 2015.**


MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal